

OFÍCIO nº 492/2024/PG/GAB/ESM/MP.
Processo Administrativo PGM nº E-000063/2024.

Duas Barras, 1 de outubro de 2024.

A Câmara Municipal de Duas Barras,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao **Ofício Gabinete nº 059/2024** que apontava necessidade de resposta a vários requerimentos formulados pelos Exmo.(s) Vereadores desta e. Casa de leis, após ter sido encaminhado por esta Procuradoria ofícios requisitando e transmitindo o teor e cópia do que recebemos de Vossas Excelências, obtivemos da Secretaria responsável resposta acerca do **REQUERIMENTO nº 042/2024**, a qual passamos a lhes encaminhar cópia em anexo.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando mais uma vez a disposição para quaisquer esclarecimentos e ponderações.

Atenciosamente,



EZEQUIEL SIQUEIRA MACHADO
Procurador Geral do Município

MP

EXMO. SR. GUILHERME OLIVEIRA
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ.
Endereço: Rua Wermelinger, nº 235,
Centro, Duas Barras- RJ, 28650-000.

Praça Governador Portela, 07 - Centro - Duas Barras - RJ
Prédio Anexo Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach
CEP: 28650-000 | TEL: 22 2534 1212

EMAIL: procuradoria@duasbarras.rj.gov.br | faleconosco@duasbarras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Duas Barras, 30 de setembro de 2024

Ofício:38/2024

Assunto: Resposta ao ofício 480/2024.

ILMO. DR. Procurador desta Municipalidade Ezequiel Siqueira Machado, conforme solicitado no ofício acima mencionado, venho por meio deste, informar que atualmente os serviços de coleta de lixo e limpeza urbana são executadas de forma regular.

Ao assumir a pasta da Secretaria de meio ambiente, em 16 de julho de 2024, havia realmente problemas com o funcionamento mecânico do veículo caminhão tóco, causando interrupções no serviço, contudo o mesmo veio a ser sanado.

Neste panorama, tomamos as devidas medidas de acompanhamento diário dos serviços de coleta de limpeza urbana, como a substituição de funcionários referente aos recursos humanos e adequações de logísticas.

Desta feita, na certeza de suas veracidades aqui informadas, renovo os votos de estima e consideração e que estamos de inteira disposição para sanar qualquer dúvida sobre o caso em comento.

Atenciosamente,

EDVALDO PAES WERMELINGER

Mat. 21.198.

Secretário Municipal de Meio Ambiente